

PORTARIA Nº 54/96 - DG

Publicado no Diário da Assembleia nº 901

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no Art. 65, IX, da Resolução n.º 167/95, de 19 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar na Seção de Documentação - SEDOC, vinculada à Diretoria Legislativa a servidora **Sulene Maciel da Silva**, matrícula nº 118-0.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de abril de 1996.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de abril de 1.996.

Eleazar Moura Carvalho

Diretor - Geral